



Prefeitura Municipal de Itaberá

Rua Coronel Amantino, 483, centro - CEP 18.440-000 - tele/fax (15) 3562-1222

CNPJ 46.634.374/0001-60

www.itabera.sp.gov.br

Portaria nº 094, de 25 de maio de 2.018.

Concede licença a servidor municipal.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

✓ *considerando o requerimento do servidor abaixo, protocolado sob nº 2672, de 25 de maio de 2018,*

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica concedido ao servidor municipal **Eduardo Prestes Schmidt**, portador do RG. 41.690.888-3, licença de seu cargo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, sem vencimentos, até 31 de dezembro de 2020.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 25 de maio de 2.018.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 25 do mês de maio do ano de 2018.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo